



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL
DIVISÃO DE CORREIÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020-DC/CG/PC-PA.

Belém-PA, 22 de outubro de 2020.

Aos Exmos.(as) Srs.(as) Delegados(as) e Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará,

1. A Divisão de Correição da Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Pará, nos termos do Artigo 32, III do Decreto Estadual nº: 2.690/2006 (Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará), orienta os(as) Delegados(as) e Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará a adotarem, como padrão, os seguintes procedimentos:
2. Visando evitar que os procedimentos policiares retornem para cumprimento de diligências, orientamos acrescentar à qualificações da(s) vítima(s), testemunha(s) e indiciado(s) seus respectivos endereços de e-mail e telefone, uma vez que as audiências e intimações do Poder Judiciário estão ocorrendo por meios virtuais e, possivelmente, permanecerão pós pandemia.

Atenciosamente,

Delegado CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
Diretor da Divisão de Correição - DC-CG/PC-PA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Governador Magalhães Barata, 209, bloco B, Nazaré, Belém, Pará.

(91) 4006-9066

correicao@policiacivil.pa.gov.br

cwcdr

1 de 1